



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1677

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52

Fls. N.º 037

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.587/2021, de 20 de abril de 2021.



"Altera o Organograma da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Cassilândia/MS e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Organograma da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Cassilândia/MS, constante no Decreto Nº 3.314/2018, de 15 de Outubro de 2018, inserindo o Gerente de Comunicação Social e Cerimonial no referido organograma passando a vigorar conforme o incluso Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1677

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52

Fls. N.º 038

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

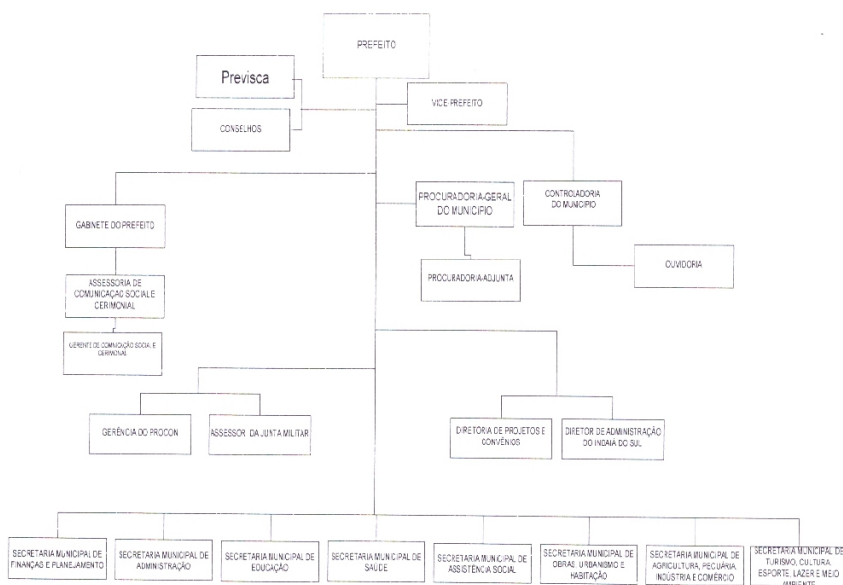
Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.

3.587/2021, de 20 de abril de 2021.



ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS



Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de Abril de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1677

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52

Fls. N.º 039

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N. 3.588/2021, de 20 de abril de 2021.



"Altera o Organograma da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cassilândia/MS e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Organograma da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cassilândia/MS, constante no Decreto Nº 3.314/2018, de 15 de Outubro de 2018, inserindo o Gerente de Processos Licitatórios no referido organograma passando a vigorar conforme o incluso Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1677

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 52

Fls. N.º 040

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

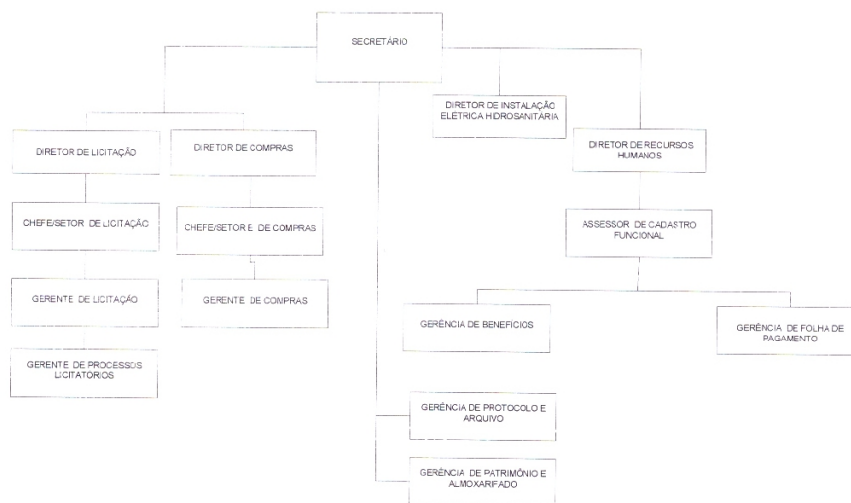
Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.

3.588/2021, de 20 de abril de 2021.



ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS



Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de Abril de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1677

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

246

Fls. Nº

81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 434/21 de 19 de abril de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
11	CLAUDICEIA TELES DE ANDRADE FREITAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezenove (19) dias do mês de abril de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1677

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

246

Fls. Nº

82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

435/2021, de 19 de abril de 2021.

"Revoga a Portaria nº 175/20, de 18 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 304/20, de 31 de março de 2020 e, dá outras providências".

DAVID FERREIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designada através da Portaria Nº 660/2020, de 28 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a partir do dia 12 de abril de 2021, a Gratificação pela Dedicção Exclusiva concedida à servidora pública municipal, **LUBIA ALVES RODRIGUES** – Matrícula 2056, concursada no cargo efetivo de TELEFONISTA, constantes nas Portarias nº 175/20, de 18 de fevereiro de 2020 e sua alteração nº 304/20, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (09) dias do mês de abril de 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1677

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, para futura aquisição de **MEDICAMENTOS CONSTANTES DO REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS)**, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**, com o valor global R\$ 187.795,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais). **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**, com o valor global R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor global R\$ 45.065,00 (quarenta e cinco mil e sessenta e cinco reais). **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor global R\$ 64.625,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE ABRIL 2021

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **027/2021**

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – **VIVEIRO TRES CORAÇÕES LTDA**

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MAC. (AMB. E SAÚDE)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Objeto :O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** de supressão de ao contrato Nº **027/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica suprimido ao contrato o valor de R\$ 27.000,00(VINTE E SETE MIL REAIS) e mediante este termo aditivo, o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE MÁQUINA DE ROÇAR, PODA E CORTE DE ARVORES**, passa a ser R\$249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

Data – 09/03/2021



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1677

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS
www.previsca.ms.gov.br

PORTARIA Nº. 2.591, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 210/2018.

Considerando a juntada de documentação comprobatória do estado clínico do servidor emitida pelo médico assistente e sugestão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear com base no que estabelece o art. 63 da Lei Complementar Municipal 210/2018, os médicos abaixo para a perícia dos servidores abaixo descritos:

Servidor	Tipo de perícia	1º Médico nomeado	2º Médico nomeado
José Alves da Silva	Aposentadoria Por Invalidez	Dr. Luis Umberto Cardoso CRM/MS 2127	Dr. Carlos André P. Pulino CRM/MS 1122

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS,
Sede Job Gomes de Moura, em 21 de abril de 2021.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2020-2022

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail previsca@terra.com.br – site www.previsca.ms.gov.br